



**MUNICÍPIO DE CAMBARÁ**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**Secretaria Municipal de Administração**  
**Departamento de Recursos Humanos**

**EDITAL Nº 23/2020**

**INDEFERIMENTO POR MEIO DE REVISÃO DE OFÍCIO DE PROCESSOS DE PROGRESSÃO POR TITULAÇÃO E PROMOÇÃO DO QUADRO PRÓPRIO DO PODER EXECUTIVO – QPPE QUE INICIALMENTE FORAM DEFERIDOS, BEM COMO ABERTURA DE PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**

A Coordenação Geral dos Processos de Progressão por Titulação e Promoção, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 61/2020, vem por meio deste, considerando o Ofício nº 05/2020 da Comissão de Avaliação de Títulos – Progressão, no qual houve a informação, por meio de revisão, de identificação de 04 (quatro) requerimentos deferidos incorretamente aos quais se deu publicidade por meio do Edital nº 20/2020, bem como o Ofício nº 09/2020 da Comissão de Avaliação de Títulos – Promoção, no qual houve a informação, por meio de revisão, de identificação de 01 (um) requerimento deferido incorretamente, ao qual se deu publicidade por meio do Edital nº 20/2020, e **considerando:**

- 1) Os Editais nº 13 e 14/ 2020, que tratam da abertura dos processos de progressão por titulação e promoção, bem como a competência de análise dos requerimentos de progressão e promoção dos servidores, por parte das Comissões de Avaliação de Títulos, conferida pelas Portarias nº 62 e 63/2020;
- 2) Que por dever da Comissão em questão, cabe a retificação de ofício de eventuais equívocos que possam ter ocorrido em análises já realizadas;
- 3) Que o incorreto deferimento, anteriormente realizado, não gerou danos aos cofres públicos municipais, uma vez que não houve a implantação dos novos valores, tampouco pagamento de quaisquer verbas;
- 4) Que o processo de implantação se encontra suspenso até o término dos procedimentos previstos no Edital 19/2020;
- 5) A necessidade de dar ciência aos interessados, bem como a eles ofertar prazo para apresentação de recurso, nos termos do previsto nos Editais 12 e 13/2020, porém com o mesmo prazo previsto para os demais servidores com base no art. 8º do Edital nº 19/2020;

**RESOLVE**

**DAR CIÊNCIA** aos servidores interessados quanto ao **INDEFERIMENTO** dos pedidos de progressão e promoção, conforme listagem abaixo apresentada, bem como realizar a abertura de PRAZO PARA **INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**, de 05 (cinco) dias, nos termos do previsto nos artigos 10, § 1º do Edital nº 12/2020 e 9º, § 1º do Edital nº 13/2020, c.c. o artigo 8º do Edital nº 19/2020.

**Considerando** o horário de atendimento ao público reduzido, imposto pelo Decreto Municipal nº 2.470/2020, os recursos poderão ser protocolados **presencialmente** no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Cambará diariamente das **13h às 16h** ou **eletronicamente**, mediante encaminhamento para o e-mail **recursos.cambara.2020@gmail.com**, impreterivelmente **até às 24h do dia 05/05/2020**.

Os recursos devem conter obrigatoriamente o nome do servidor, bem como o número do protocolo abaixo listado.



**MUNICÍPIO DE CAMBARÁ**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**Secretaria Municipal de Administração**  
**Departamento de Recursos Humanos**

<b>PROMOÇÃO - INDEFERIDOS</b>			
<b>PROTOCOLO</b>		<b>SERVIDOR</b>	<b>MOTIVO</b>
1	619/2020	Crislayne Maria Destefani Silva	• Violação ao Art. 4º, § 6º do Decreto nº 1.811/2016 – Servidor enquadrado na classe II necessita de 15 (quinze) anos de efetivo exercício.

<b>PROGRESSÃO - INDEFERIDOS</b>			
<b>PROTOCOLO</b>		<b>SERVIDOR</b>	<b>MOTIVO</b>
1	0509/2020	Lilia Pinheiro Lourenço	• Violação ao art. 10 do Edital 13/2020 – Servidor já anteriormente progredido a menos de 03 (três) anos pela Portaria nº 118/2018, de 09 de maio de 2018.
2	0515/2020	Fernanda da Costa Souza Mena	
3	0517/2020	Tassia Gutzlaff	
4	0563/2020	Galileu de Oliveira	• Violação ao Art. 2º do Edital 13/2020 – Servidor inativo - Se aposentou durante o processo de progressão por meio do Decreto nº 2.467, de 17 de abril de 2020, não sendo possível realizar a implantação.

Cambará, 28 de abril de 2020.

**Esli Arantes**  
Coordenador Geral dos Processos de Progressão e Promoção  
Editais nº 12/2020 e 13/2020  
Portaria nº 61/2020